



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 26 de maio de 2010

Edição nº 030

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“COMUNICADO - 02”

COMISSÃO DE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO

A Comissão Permanente para proceder à análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 329, de 14 de agosto de 2009, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 292/2003 e suas alterações, torna público que foram analisados diversos certificados protocolados por servidores, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS E AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO:

- 1) Assione Vergani
- 2) Edimara de Araújo
- 3) Geni Terezinha Brunhera Bordignon

INDEFERIDOS E AGUARDANDO PRAZO DE REGULARIZAÇÃO:

- 1) Marta Regina Gubiani Ruchel, vencimento 24/07/2010;

INDEFERIDOS E AGUARDANDO PRAZO DE REGULARIZAÇÃO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO:

- 1) Adélia Lucia Lang Ten Caten
- 2) Adriane Cristiane Engelsing Kotz
- 3) Ana Paula Santi
- 4) Anna Paula Molter Ribeiro
- 5) Arialdo de Oliveira Coutinho
- 6) Aseni da Silva Pereira
- 7) Cícero Dantas de Souza
- 8) Clariza da Rocha Rubi
- 9) Claudia Birck
- 10) Claudia Maria Steffens Marafon
- 11) Cleide Campos de Lima
- 12) Cleunice Adriane Franz Sarturi
- 13) Danieli Bringmann D'Almeida
- 14) Deolinda Maria Moraes Simionato
- 15) Elaine Zanella da Silva
- 16) Elizangela Marcanzoni
- 17) Emilia Lujan
- 18) Fabiana Alves Freire
- 19) Genair Luis Grunevald

- 20) Gilmar Pinto de Araújo
- 21) Gleci Terezinha Herkert
- 22) Hugo Rossa
- 23) Ieda Maria Gregianin Muller
- 24) Ieda Maria Terra Raupp
- 25) Ilce Clarice Henz
- 26) Inês Eliane Kleinubing da Silva
- 27) Inês Teresinha Krein Zoia
- 28) Ivanir Teresinha Scheid
- 29) Ivete Gonçalves de Campos
- 30) Ivete Viana da Silva
- 31) Izabel Luiz Barreto
- 32) Jocilaine Aparecida Macarini Veiga Copetti
- 33) Janice Weizenmann
- 34) Jean Carlos Broetto Besinella
- 35) João Batista Maria
- 36) João Vianezi Crespão
- 37) Kátia Elisabeth Midding
- 38) Loni Maria Winkelmann Dupont
- 39) Maria Gabriela da Silva Marquini Kunkel
- 40) Maria Regina dos Santos
- 41) Marlene Abegg Ensina
- 42) Marlene Caetano dos Santos
- 43) Paula Guimarães Bugs
- 44) Rosa Maria Borges Geraldini
- 45) Roseli Galvão de Araújo
- 46) Sergio Yukio Noguti
- 47) Sonia Teresinha Pessi
- 48) Sueli Marli Steffler Winkelmann
- 49) Wanderlei Verner

É o que a Comissão Permanente para proceder à análise de certificados para fins de progressão por qualificação, tem a relatar até esta data.

Toledo, 25 de maio de 2010.

Membros da Comissão:

Helio Luiz Finatto
Gládis Eldi Dagani
Hulianor de Lai
Jean Carlos Broetto Besinella
Márcia Vanderleia Dalgallo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 26 de maio de 2010

Edição nº 030

Página 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 – CEP 85900-030 – Toledo – Paraná
Telefax (45) 3379-5900 - www.cmt.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 003/2010

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por Amir Silveira e membros Terezinha A. Richetti Dal Bosco, Waldir Wutzke, Leocides Bisognin e Eudes Dallagnol, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal local, serviço telefônico fixo comutado longa distância nacional para chamadas de acesso do serviço móvel pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos digitais em comodato e de 12 (doze) linhas para a Câmara Municipal de Toledo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSÓRCIO SMP – PP 003/2010**, composto pelas empresas **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A e BRASIL TELECOM S/A** foi declarada vencedora, pois que apresentou a menor remuneração para os serviços de telefonia licitados, nos seguintes termos:

Serviço (1)	Quantidade mensal de minutos (estimativa)	Preço máximo por minuto (R\$)	Preço proposto por minuto (R\$)	Subtotal (R\$)
VC1 Móvel/Fixo	1200	0,35	0,35	420,00
VC1 Móvel/Móvel	1200	0,35	0,35	420,00
VC2 Móvel/Fixo	600	1,10	0,95	570,00
VC2 Móvel/Móvel	600	1,10	0,95	570,00
VC3 Móvel/Fixo	300	1,10	0,95	285,00
VC3 Móvel/Móvel	300	1,10	0,95	285,00
Valor global proposto para os serviços:				2.550,00
Tarifação para 01 (uma) linha de acesso para ligação entre aparelhos do plano contratado a zero custo ('tarifa zero intragrupos') (se cobrada)		10,00	0,00	0,00
Assinatura mensal para 12 linhas		15,00	14,90	178,80
Total geral mensal (serviços + 12 assinaturas mensais)				2.728,80
Total geral global p/ 24 meses (serviços + 12 assinaturas mensais)				65.491,20

Comunica outrossim que, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de maio de 2010

AMIR SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ATO Nº 24, de 24 de maio de 2010

Designa vereadores para participar de congresso, em Florianópolis, e concede diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa vereadores para participar, nos próximos dias 25 a 29 deste mês, em Florianópolis-SC, do III Congresso Brasileiro de Administração no Poder Legislativo e Executivo, ministrado pela empresa INV – Cursos para a Administração Pública Ltda, e concede diárias.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores João Martins, Ademar Dorfschmidt e Paulo dos Santos, que perceberão individualmente 4 diárias, totalizando R\$ 1.400,00.

Art. 3º - Para fins de pagamento das três inscrições, no valor de R\$ 450,00 cada, e de despesas de combustível, será



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 26 de maio de 2010

Edição nº 030

Página 3

fornecido adiantamento, em favor do Vereador João Martins, no valor de R\$ 1.600,00.

Art. 4º - O deslocamento de ida e retorno dar-se-á no veículo da Câmara, placa AMN-0797, observado o disposto no Ato nº 31/2007, que disciplina a responsabilidade do condutor e seus acompanhantes por infrações à legislação de trânsito.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 24 de maio de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 25, de 25 de maio de 2010

Designa vereadores e servidor para participar de encontro em Belo Horizonte-MG e concede diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa vereadores e servidor para participar, nos próximos dias 26 a 28, em Belo Horizonte-MG, do XV Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) e concede diárias.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores e o servidor a seguir nominados com percepção de diárias:

I - Adriano Remonti (Vereador): 3 diárias, no valor total de R\$ 1.050,00;

II - Expedito Ferreira (Vereador): 3 diárias, no valor total de R\$ 1.050,00;

III - Amir Silveira (Agente Legislativo): 3 diárias, no valor total de R\$ 900,00.

Art. 3º - O deslocamento de ida e retorno dar-se-á por via aérea Foz-Belo Horizonte-Foz.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de maio de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO 04/2010

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI –, reunido em reunião extraordinária em 12 de maio de 2010, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.935 de 28 de agosto de 2006, Art. 2º., e cumprindo com o Art. 10, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Aprovar a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

I – Membros Governamentais: Marli Vieira Vitto, Edna Heloisa Schaffer;

I – Membros Não Governamentais: Maria Cristina Calabresi, Edgard Ravache.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de maio de 2010.

Edgard Ravache
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 26 de maio de 2010

Edição nº 030

Página 4

RESOLUÇÃO N.º 03/2010

Súmula: Aprovar a proposta da LDO/2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Toledo, em conformidade com a Lei 1.970, de 25 de outubro de 2007, representado por sua Presidenta, Sta: Simone Beatriz Ferrari,, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 7º, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária levada a efeito aos 25 dias do mês de maio de dois mil e dez , às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais , RESOLVE:

I – Aprovar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, orçamento mulher para o exercício de 2011.

Toledo, 25 de maio de 2010

Simone Beatriz Ferrari
Presidenta do CMDM

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publique-se.
Toledo, 25 de maio de 2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.